



Bebedouro/SP, 16 de dezembro de 2024.

OFÍCIO N° 986/2024

ASSUNTO: RESPOSTA AO OEV/ICX/68/2024- caf

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao ofício em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações:

No dia 05 de dezembro de 2024, o vereador Tchelão esteve na Secretaria Municipal de Educação para tratar do assunto referente à alteração do horário das sessões da Câmara Municipal, das 20h para as 18h. Na ocasião, a Secretária de Educação encontrava-se participando da escolha de classes/aulas para efetivação de professores por meio de concurso público. Contudo, diante da solicitação de atendimento por parte do vereador, a secretária pediu licença e prontamente o atendeu.

Durante o atendimento, o vereador Tchelão informou sobre o pedido de alteração do horário das sessões e mencionou que o maior impedimento para a mudança seria, supostamente, uma manifestação contrária dos professores.

A secretária expressou surpresa com tal posicionamento, visto que mantém contato frequente com as unidades escolares, participa ativamente de reuniões e realiza visitas diárias, não tendo recebido qualquer manifestação formal ou informal dos professores ou das equipes das unidades escolares sobre o tema, tampouco informações acerca da proposta de mudança de horário.

Durante a conversa com o vereador Tchelão, foi questionada a possibilidade de alterar o dia de realização do ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo). Foi esclarecido que essa mudança seria inviável, pois os horários de ATPC já estão previamente organizados na rede municipal de ensino, considerando, inclusive, situações de acúmulo de cargos por parte de diversos professores.

O vereador também mencionou a possibilidade de dispensa dos professores interessados em participar das sessões da Câmara, caso estas tratassem de temas diretamente relacionados à Educação. A Secretária ressaltou que tal procedimento dependeria de uma análise legal e que seria necessário o envio, por parte da Câmara, de um documento formal



justificando a relevância da participação dos professores. Esse documento seria analisado com base na legislação vigente e discutido previamente com os gestores escolares. Ainda assim, destacamos que a dispensa só poderia ocorrer caso não houvesse prejuízo ao planejamento das formações realizadas durante o ATPC, bem como às demais organizações pedagógicas das unidades escolares.


Ademais, foi destacado que esta Secretária tem participado ativamente das cerimônias de encerramento, reuniões e formaturas das unidades escolares na última semana (06/12 a 14/12) e, durante esses eventos, não foi registrado nenhum questionamento ou pedido referente à alteração do horário das sessões da Câmara.

A Secretária se coloca à disposição para o recebimento do ofício mencionado, caso a alteração do horário das sessões venha a se concretizar, a fim de analisar a viabilidade de participação dos professores nas condições já mencionadas.

Informamos ainda que nos termos da Lei nº 11.738/2008, a data base para pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é 1º de janeiro e o Município está pagando, integralmente, o piso nacional vigente. Até a presente data ainda não foi publicado a porcentagem de aumento que será concedido a partir de 1º de janeiro de 2025, portanto, ainda não há que se falar em pagamento retroativo.

Por fim, reiteramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Ilma. Sra.
Ivanete Cristina Xavier
DD. Vereadora Municipal
BEBEDOURO/SP